



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 22/2016 – CSPP

Homologação do Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “Especialização em Ciência da Religião” da Universidade Federal de Juiz de Fora


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 29 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “**Especialização em Ciência da Religião**” mediante o Processo 23071.016268/1995-41, para o período de 04/04/2016 a 16/12/2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2016.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Presidente CSPP
Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - UFF
SIAPE 1146678